

**PORTARIA Nº 053/202021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - NOMEAR, para compor, o Conselho Municipal de Educação, para um mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros:

REP. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Maria da Glória da Silva – CPF: 057.923.514-90

Suplente: Renato Azevedo da Silva – CPF: 054.647.214-10

REP. DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PUB. MUNICIPAIS:

Titular: Diana Lisboa da Silva – CPF: 806.221.434-68

Suplente: Aline Maria de Souza – CPF: 090.768.054-23

REP. DE ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA

Titular: Jailton Lima da Silva – CPF: 008.034.181-50

Suplente: Gilvan Ferreira do Carmo – CPF: 499.441.934-53

REP. DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PUB. MUNICIPAIS:

Titulares: Gilson Lisboa da Silva – CPF: 052.434.844-82

Suplente: Reinaldo Pereira da Silva – CPF: 050.197.344-38

REP. DOS PROFESSORES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titulares: Wandeaná Santos Queiroz – CPF: 026.645.564-60

Suplente: Josefa Narciza Bezerra Silva – CPF: 026.578.494-82

**Art. 2º** - Fica NOMEADA a composição administrativa do presente conselho, para o mandato de 02 (dois) anos, assim constituída:

PRESIDENTE: Wandeaná Santos Queiroz

VICE-PRESIDENTE: Diana Lisboa da Silva

SECRETÁRIA: Maria da Glória da Silva

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 04 de Junho de 2021.**

**Publique-se. Registre-se.**



**ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**  
Prefeito